PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Solicitação de Compra: 517/2026.

Objeto: Recarga de extintores.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção de extintores de incêndio é uma medida fundamental para garantir a segurança dos ambientes, evitar o início e conter a propagação do incêndio, reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio, resguardar a integridade física dos trabalhadores e frequentadores, bem como assegurar que os dispositivos de combate ao fogo estejam em pleno funcionamento em caso de necessidade.

Conforme determinada pela Norma Regulamentadora NR 23, que trata da proteção contra incêndios e pelo Decreto estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, é necessário que haja a recarga dos extintores desta Secretaria para cumprimento da lei.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá:

3.1. Retirar os extintores nos locais abaixo:

- Sede Secretaria de Cultura - Praça Conselheiro Rodrigues Alves, n°48 - Centro - Guaratinguetá/SP
- CEU (Estação Cidadania e Cultura) - Avenida João Rodrigues Alckmin s/n – Parque do Sol - Guaratinguetá/SP
- Biblioteca Municipal – Praça Condessa de Frontim, 160 – Centro – Guaratinguetá/SP
- Projeto Guri – Rua Neir Ortiz Pereira, 1021 – Campo do Galvão Guaratinguetá/SP
- Museu Conselheiro - Rua Dr. Morais Filho, 41 - Centro Guaratinguetá/SP

3.2. Após a recarga deverá recolocá-los nos locais;

3.3. Emprestar alguns extintores durante o período de recarga;

3.4. Colocação de n° e logo da empresa em vinil reticulado;

3.5. Colocação de rótulo de informações em vinil;

3.6. Colocação de selo de garantia INMETRO;

3.7. Colocação de etiqueta de garantia e inspeção.

3.8. Fica a contratada obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em

parte do produto, no prazo de 48 horas, caso o produto apresentar avarias ou inconformidades.
3.9. O pagamento será em 30 dias após o recebimento do produto.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração os preços cotados mediante pesquisa efetuada no mercado de Guaratinguetá-SP e regiões adjacentes.
Os valores médios dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços efetuada e anexada aos autos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	Extintores água 75 Its, 10.A - modelo carreta (sobre rodas);	2	Valor unitário: R$181,00 Valor total: R$362,00	Valor unitário: R$250,00 Valor total: R$500,00	Valor unitário: R$330,00 Valor total: R$660,00
2	Extintores CO2 6 Its, 5.B.C	3	Valor unitário: R$115,00 Valor total: R$345,00	Valor unitário: R$145,00 Valor total: R$435,00	Valor unitário: R$150,00 Valor total: R$450,00
3	Extintores água 10 Its, 2.A;	29	Valor unitário: R$66,00 Valor total: R$1.914,00	Valor unitário: R$45,00 Valor total: R$1.305,00	Valor unitário: R$45,00 Valor total: R$1.305,00
4	Extintores PQS 4 kg, 20.B.C;	27	Valor unitário: R$74,00 Valor total: R$1.998,00	Valor unitário: R$45,00 Valor total: R$1.215,00	Valor unitário: R$45,00 Valor total: R$1.215,00
5	Extintores PQS 6 kg, 20.B.C;	3	Valor unitário: R$81,00 Valor total: R$243,00	Valor unitário: R$70,00 Valor total: R$210,00	Valor unitário: R$65,00 Valor total: R$195,00
TOTAL			R$4.862,00	R$3.665,00	R$3.825,00

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a recarga de extintores de incêndio, com o objetivo de garantir que os equipamentos permaneçam aptos ao uso em situações de emergência, conforme exigências legais

e normativas.

A execução do serviço compreenderá:

- Recarga dos extintores, de acordo com o tipo de agente extintor (água, pó químico seco, dióxido de carbono – CO_2);
- Esvaziamento seguro do agente extintor vencido ou inutilizado, com destinação adequada, quando necessário;
- Reabastecimento com agente extintor certificado, conforme especificações técnicas;
- Substituição de lacres e colocação de selo de identificação da recarga, contendo data de execução e validade;
- Emissão de certificado ou relatório simplificado comprovando a realização do serviço.

A empresa contratada deverá possuir certificação junto aos órgãos competentes, atendendo às normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT aplicáveis e exigências do Corpo de Bombeiros.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor da média unitário	Valor da média Total
1	Extintores de água 75 Its, 10.A - modelo carreta (sobre rodas);	2	R$ 253,66	R$507,33
2	Extintores CO2 6 Its, 5.B.C	3	R$136,66	R$410,00
3	Extintores água 10 Its, 2.A;	29	R$52,00	R$1.508,00
4	Extintores PQS 4 kg, 20.B.C;	27	R$54,66	R$1.476,00
5	Extintores PQS 6 kg, 20.B.C;	3	R$72,00	R$216,00
Total				R$4.117,33

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

8 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está alinhada ao planejamento e previsão orçamentária, sendo um gasto constante anual.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o cumprimento da Norma Regulamentadora NR 23, que trata da proteção contra incêndios, bem como o Decreto estadual nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018, sendo necessária a recarga dos extintores desta Secretaria para o devido funcionamento.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Verificação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não existem impactos ambientais causados.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

13 - ANEXOS

- Solicitação de Compra
- Mapa de Cotação
- Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Cultura
Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.
Tel.: 3122-4058
E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br
Guaratinguetá-SP

14 - RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	MATRíCULA	ASSINATURA
Luiza Cristina de Andrade Martins Vernareccia e Oliveira	Escriturária	21463	Luiza C. A. M. V. Oliveira
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de seção	3615	LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803 Assinado de forma digital por LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803
Tiago Xavier da Silva	Secretário de Cultura	22122	TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856 Assinado de forma digital por TIAGO XAVIER DA SILVA:33276906856

Guaratinguetá, 05 de março de 2026.